

PORTARIA Nº 461, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20200006009226,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 13 de outubro de 2016, **VIRGULINO PAES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 077.513.621-20, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Técnico, referência C-I, da Secretaria de Estado da Educação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
 Superintendente

Protocolo 180406

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, c/c Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20200006001464,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **FRANCISCA ANDRÉ DA SILVA**, CPF nº 456.072.571-34, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional Nível I - Ref. "C", atualmente, Agente Administrativo Educacional Apoio - Ref. "C - I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
 Superintendente

Protocolo 180407

PORTARIA Nº 463, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000013000416,

RESOLVE:

Considerar mantida a cessão da servidora **TERESA CRISTINA DE LIMA SAVASTANO**, CPF nº 242.548.941-04, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa - Classe B, Padrão III, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Esporte e Lazer, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o Tribunal requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

Alan Farias Tavares
 Superintendente

Protocolo 180408

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Declaração Nº 7 / 2020 CLICIT- 09368

**Declaração de Dispensa de Chamamento Público
 ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
 CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

Em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202000010012766 e com assento no art. 3º, §2º, do Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, que delegou ao titular desta Pasta a competência para autorizar a realização de ajustes cujos valores ultrapassem R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO -IMED**, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.324.171/0001-02, para a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no **HOSPITAL DE CAMPANHA**, implantado nas dependências do **HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA**, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas que necessitem de internação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18 de Maio de 2020, com fundamento no art. 4º da Lei federal nº. 13.979, de 6

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
 Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
 Diretora de Gestão Integrada

Eulierbem José Barbosa
 Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
 Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
 Imprensa Oficial do Estado de
 Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
 Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
 www.abc.gov.br



de fevereiro de 2020, e no art. 3º, inc. I, do Decreto nº. 9.633, de 13 de março de 2020, visando a adoção das medidas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus, ao valor mensal de R\$ 3.665.291,73 (Três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), que perfaz o montante global de R\$ 21.991.750,38 (Vinte e um milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde
GOIANIA, 13 de maio de 2020.

Protocolo 180317

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Declaração Nº 5 / 2020 CLICIT- 09368

Retificação Declaração Nº 2 / 2020

Retificação de Declaração de Dispensa de Chamamento Público
RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202000010012508, e com assento no art. 3º, §2º, do Decreto nº. 9.633, de 13 de março de 2020, que delegou ao titular desta Pasta a competência para autorizar a realização de ajustes cujos valores ultrapassem R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), **RETIFICO E DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.344.038/0001-06, para a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades no **HOSPITAL DE CAMPANHA**, implantado nas dependências do **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS - ITUMBIARA**, para atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas que necessitem de internação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18 de Maio de 2020, com fundamento no art. 4º da Lei federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro

de 2020, e no art. 3º, inc. I, do Decreto nº. 9.633, de 13 de março de 2020, visando a adoção das medidas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus, ao valor mensal de R\$ 8.459.135,25 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais, e vinte e cinco centavos), que perfaz o montante global de R\$ 50.754.811,50 (Cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais, e cinquenta centavos).

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde
GOIANIA, 13 de maio de 2020

Protocolo 180318

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO** convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, por meio de videoconferência, às **17:00** (dezessete) horas, do dia **25 de Maio de 2020**, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Integralização de capital em decorrência de transferência de área do Estado de Goiás para a CODEGO com alteração do Estatuto Social da Companhia; b) Adequação do nome da Sócia Goiás Parcerias junto à JUCEG.

Goiânia, 15 de Maio de 2020.

Marcos Ferreira Cabral
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEGO

Protocolo 180380

Venha se encantar com a Cidade de Goiás.

“As noites goianas São claras, são lindas Não temem rivais Goianos, traduzem Doçuras infindas As noites que amais”

(Joaquim Bonifácio / Joaquim Santana)

FOTOGRAFIA: PABLO REGINO - MTUR DESTINOS

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL